



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.039, de 11 de agosto de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.338, de 04 de agosto de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.338, de 04 de agosto de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:


Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS
1201-1030101071.090 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios – Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS/Adulto
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1207).....R\$ 16.500,00
SOMA.....R\$ 16.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS
1201-1030101071.029 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com Recursos Próprios
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (673).....R\$ 16.500,00
SOMA.....R\$ 16.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 11 de agosto de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

